





<b>IV. JUSTIFICATIVA</b>
Aquisição do produto, para atender Ordem Judicial (Proc. Jud. N.: 358.19-2018.26.0341 - pac: Z.C.)
<b>V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS</b>
O produto deve ser entregue conforme solicitação: ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA
<b>VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
Entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares. Cumprir prazo de entrega. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 80% do vencimento. Todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus ao Município, isso inclui de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da aquisição do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra.
<b>VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>
O objeto deste Termo deverá ser entregue, mediante a expedição de Nota de Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. A entrega do objeto deste pedido deverá ser realizada no Almoxarifado da Farmácia Central, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº736, no município de Maracá/SP. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra.
<b>VIII. MODELO DE GESTÃO</b>
O fornecedor deverá ofertar o produto conforme prescrição médica. O mesmo deverá ser de qualidade e atender os padrões regulatórios, incluindo certificações de qualidade e conformidade com regulamentações sanitárias.
<b>IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO</b>
A nota fiscal deverá ser emitida assim que o produto for entregue. Após o recebimento da Nota Fiscal, o contratante terá 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.
<b>X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO</b>
Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.



<b>XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>
O fornecedor será selecionado pelo menor preço e a contratação será realizada pelo departamento competente.
<b>XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER</b>
<b>XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE</b>
Não.
<b>XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO</b>
Não.